

Ofício nº 132/2024 – G.P.
Proc. CM nº 7792/2023

Santo André, 29 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.785, de 2024, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
43/2024	10.785/2024	Institui no município de Santo André o “Dia do Biomédico”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

